



Termo de Contrato para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no ano letivo de 2025, que fazem entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TUBARÃO E REGIÃO, doravante denominada CONTRATADA

CONTRATO N.º 01/2025

A Fundação Municipal de Educação de Tubarão, pessoa jurídica de direito público, situada à Av. Marcolino Martins Cabral, 336, Centro, Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob nº 13.667.230/0001-50, representada neste ato pela Diretora-Presidente, Sra. Marlise Gisela Nunes, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TUBARÃO E REGIÃO, situada na Rua Tereza Martins de Brito, nº 226, bairro Revovedo, município de Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob nº 31.936.616/0001-00, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Jonathan da Rosa Pereira, inscrito no CPF sob o nº 101.xxx.xxx-92, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.660/2023 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024, que resultou no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2025, processo nº 26/2024, homologado em 09/01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano de 2025**, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 01/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 996.344,80(NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente aos produtos abaixo relacionados:

Item	Descrição	CATMAT	Uni.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	BANANA BRANCA IN NATURA: Características Técnicas: Grupo II, Tipo Especial. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas,	464381	Kg	20.000	R\$ 5,52	R\$ 110.400,00



	bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 5 kg por embalagem.					
02	LARANJA: Características Técnicas: Grupo I, Classe 2 a 4 (70 a 92 mm), Tipo Especial. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 10 kg por embalagem.	464393	Kg	7.000	R\$ 5,27	R\$ 36.890,00
03	LARANJA MONTENEGRINA: Características Técnicas: Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 10 kg por embalagem.	Aprox. 464436	Kg	15.000	R\$ 6,18	R\$ 92.700,00
04	MAÇÃ: Características Técnicas: Grupo Rajada, classe de 70 a 80 mm, Tipo ou Categoria 2 (dois). Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 5kg por embalagem.	464400 464401	Kg	18.000	R\$ 10,10	R\$ 181.800,00
05	MORANGO IN NATURA: Características Técnicas: De primeira, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta. Embalagem: Administrativos determinados	464328	Kg	60	R\$ 28,64	R\$ 1.718,40



	pela ANVISA, embalagem de 250 g a 400 g, aproximadamente.					
06	PITAYA: Características Técnicas: Fruta rústica, pertencente à família Cactaceae, sabor doce e suave, de polpa firme, de cor branca ou vermelha. De primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, peso unitário médio de 300 g. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2 kg por embalagem.	464450	Kg	600	R\$ 13,76	R\$ 8.256,00
07	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA: Ingredientes: Polpa de maracujá integral, sem adição de açúcar e sem sementes. Embalagem: saco plástico transparente e resistente, embalagem individual, com 500 g, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464474	Kg	700	R\$ 27,06	R\$ 18.942,00
08	POLPA DE MORANGO CONGELADA: Ingredientes: Polpa de morango integral, sem adição de açúcar. Embalagem: saco plástico transparente e resistente, embalagem individual, com 500 g, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464474	Kg	60	R\$ 26,86	R\$ 1.611,60
09	ABÓBORA CABOTIÁ: Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 900 a 1200 gramas. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 5 kg por embalagem.	463746	Kg	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
10	ABÓBORA CABOTIÁ ORGÂNICA: Características Técnicas: Mesmas da anterior, com certificação de produto orgânico.	463746	Kg	500	R\$ 7,63	R\$ 3.815,00
11	ABOBORA GOIANINHA: Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 900 a 1200 gramas. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos,	463746	Kg	1.200	R\$ 4,70	R\$ 5.640,00



	fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 5 kg por embalagem.					
12	ABOBORA GOIANINHA ORGÂNICA: Características Técnicas: Mesmas da anterior, com certificação de produto orgânico.	463746	Kg	700	R\$ 7,53	R\$ 5,271,00
13	AIPIM SEM CASCA CONGELADO: Características Técnicas: Tipo branca/amarela, primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, congelada, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente com rotulagem, capacidade de 1 kg.	463795	Kg	1.600	R\$ 8,54	R\$ 13.664,00
14	ALFACE ORGÂNICO: Características Técnicas: Características de cultivar bem definidas, fisiologicamente bem desenvolvidas, coloração própria, livre de danos e pragas. Alface crespa, especial, com ou sem cabeça, pé em desenvolvimento pesando 700 g, aproximadamente. Embalagem: Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009 de 12 de dezembro de 2002. Deve apresentar certificação de produto orgânico.	463836	Und	2.000	R\$ 6,19	R\$ 12.380,00
15	ALHO IN NATURA: Características Técnicas: Tipo Especial, Classe 3 ou 4. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, inteiros, sadios e isentos de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 0,5 kg por embalagem.	463938	Kg	600	R\$ 33,65	R\$ 20.190,00
16	BATATA DOCE IN NATURA: Características Técnicas: branca/roxa,	617162	Kg	800	R\$ 5,15	R\$ 4.120,00



	primeira qualidade, tamanhos grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2 kg por embalagem.					
17	BATATA DOCE IN NATURA ORGÂNICA: Características Técnicas: Mesmas da anterior, com certificação de produto orgânico.	463762	Kg	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
18	BATATA INGLESA IN NATURA: Características Técnicas: Escovada, Grupo I e II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 200gramas a unidade. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2 kg por embalagem.	463754	Kg	9.000	R\$ 6,19	R\$ 55.710,00
19	BETERRABA IN NATURA: Características Técnicas: Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2 kg por embalagem.	463767	Kg	900	R\$ 6,44	R\$ 5.796,00
20	BETERRABA IN NATURA ORGÂNICA: Características Técnicas: Mesmas da anterior, com certificação de produto orgânico.	463768	Kg	600	R\$ 8,52	R\$ 5.112,00
21	BRÓCOLIS ORGÂNICO: Características Técnicas: Novo, firme e intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. Embalagem: Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009 de 12	463837	Molho	1.100	R\$ 7,93	R\$ 8.723,00



	de dezembro de 2002. Deve apresentar certificação de produto orgânico.					
22	BRÓCOLIS CHINÊS ORGÂNICO: Características Técnicas: Novo, firme e intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas, pesando de 400 g a 1 kg a unidade. Embalagem: Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009 de 12 de dezembro de 2002. Deve apresentar certificação de produto orgânico.	463837	Und	1.000	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
23	CEBOLA DE CABEÇA: Características Técnicas: Classe média (4), Tipo Especial (70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2 kg por embalagem.	463782	Kg	7.000	R\$ 6,41	R\$ 44.870,00
24	CENOURA IN NATURA: Características Técnicas: Classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2.5 cm de diâmetro. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2 kg por embalagem.	463770	Kg	2.000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
25	CENOURA ORGÂNICA: Características Técnicas: Mesmas da anterior, com certificação de produto orgânico.	463773	Kg	600	R\$ 11,67	R\$ 7.002,00
26	CHUCHU: Características Técnicas:	463778	Kg	300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00



	Classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2 kg por embalagem.					
27	CHUCHU ORGÂNICO: Características Técnicas: Mesmas da anterior, com certificação de produto orgânico.	463778	Kg	300	R\$ 9,02	R\$ 2.706,00
28	COUVE-FLOR: Características Técnicas: Comum, cor branca, tamanho médio, pesando de 700 g a 1 kg a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC/ANVISA/INMETRO N° 009 de 12 de dezembro de 2002.	463832	Und	800	R\$ 7,35	R\$ 5.880,00
29	COUVE-FLOR ORGÂNICA: Características Técnicas: Mesmas da anterior, com certificação de produto orgânico.	463832	Und	600	R\$ 7,75	R\$ 4.650,00
30	COUVE-FOLHA ORGÂNICA: Características Técnicas: Tenra e fresca, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, com no mínimo de 10 folhas (molhos), de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. Embalagem: Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC/ANVISA/INMETRO N° 009 de 12 de dezembro de 2002. Deve apresentar certificação de produto orgânico.	463822	Molho	1.300	R\$ 5,99	R\$ 7.787,00



31	MILHO VERDE ESPIGA: Características Técnicas: produto colhido em estágio ainda imaturo (verde). As espigas são verde-claros e os grãos amarelados, descascado. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 5 kg por embalagem.	463797	Kg	1.500	R\$ 10,31	R\$ 15.465,00
32	REPOLHO VERDE ORGÂNICO: Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009 de 12 de dezembro de 2002. Deve apresentar certificação de produto orgânico.	463839	Und	1.000	R\$ 5,57	R\$ 5.570,00
33	TEMPERO VERDE ORGÂNICO: Características Técnicas: Salsinha e cebolinha verde, frescas, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, sem indícios de germinação, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem primária: Acondicionada em embalagem adequada, pesando 100 g por molho. Deve apresentar certificação de produto orgânico.	463930	Molho	1.200	R\$ 4,97	R\$ 5.964,00
34	TOMATE: Características Técnicas: Grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro a pintado, classe média ou grande de 50 a 90 mm de diâmetro. Deve apresentar características de primeira qualidade, bem	463806	Kg	800	R\$ 8,05	R\$ 6.440,00



	formados, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2 kg por embalagem.					
35	TOMATE ORGÂNICO: Características Técnicas: Mesmas da anterior, com certificação de produto orgânico.	609442	Kg	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
36	OVOS DE GALINHA: Características Técnicas: Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55 g por unidade. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal. Embalagem primária: Descartável, bandeja com capacidade para 2½ (duas dúzias e meia), identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo ou etiqueta, conforme legislação vigente. Prazo de validade: Mínimo de 15 dias.	238681	Dúzia	9.000	R\$ 11,25	R\$ 101.250,00
37	BISCOITO AMANTEIGADO: Características Técnicas: Biscoito doce amanteigado, sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalagem: Acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	477542	Kg	180	R\$ 36,83	R\$ 6.629,40
38	BISCOITO CASEIRO DE MILHO: Características Técnicas: Biscoito doce amanteigado, sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, farinha de milho, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalagem: Acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto.	477541	Kg	180	R\$ 36,15	R\$ 6.507,00



	Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
39	PÃO CASEIRO: Características técnicas: Deve conter: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico, gordura vegetal, lecitina de soja e açúcar, não deve conter reforçador. Embalagem primária: Embalagem plástica, com identificação do fornecedor, tipo de pão, peso, data de fabricação e validade.	460388	Kg	180	R\$ 22,73	R\$ 4.091,40
40	BEBIDA LÁCTEA: Características Técnicas: produto obtido a partir de leite ou leite reconstituído e/ou derivados de leite, reconstituídos ou não, fermentado ou não, com ou sem adição de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Sabores: Abacaxi, coco e morango. Deve ter Certificado de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal. Embalagem primária: Com identificação da empresa e da data de fabricação e de validade. Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, embalagens de 800 g a 1 kg ou garrafas de polietileno com tampa de rosca, devidamente lacrada, capacidade para até 5 kg. Prazo de validade: Mínimo de 05 dias.	339482	Kg	2.500	R\$ 7,76	R\$ 19.400,00
41	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: Características Técnicas: Produto obtido a partir de peixe de água doce, produzido em cativeiro, tratado com ração balanceada. Deve ser filetado, sem presença de espinha e água. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico resistente com rotulagem constando os dados de identificação do produto segundo legislação, com capacidade para 500 a 1000 gramas cada embalagem, fechado por solda térmica. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	448953	Kg	800	R\$ 51,85	R\$ 41.480,00
42	LOMBO SUÍNO EM CUBOS: Características Técnicas: Produto obtido a partir de carne suína, cortada em formato de cubos uniformes provenientes de cortes nobre (lombo), contendo no máximo 10% de gordura, isentos de ossos, peles,	Aprox. 447518	Kg	1.000	R\$ 28,11	R\$ 28.110,00



	aponevroses, cartilagens, nervos e tendões. Carne de cor característica, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal. Embalagem: Embalada a vácuo, em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg, devidamente identificadas com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.					
43	QUEIJO COLONIAL: Características Técnicas: Queijo colonial fresco, embalado a vácuo, apresentando cheiro, aspecto e gosto característico. Embalagem: Pacote plástico transparente, com capacidade para 900 g a 1000 g. Devendo conter número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal. Data validade: Mínimo de 02 meses da data de fabricação.	446636	Kg	300	R\$ 50,70	R\$ 15.210,00
45	FARINHA DE MANDIOCA: Características Técnicas: Grupo: seca; Subgrupo: extrafina; Classe: branca; Tipo 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 05 meses.	458920	Kg	1.500	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00
47	FEIJÃO PRETO: Características técnicas: Tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Apresentar certificado de Classificação e Grãos. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 kg. Embalagem secundária: Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30 kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	464551	Kg	2.000	R\$ 12,39	R\$ 24.780,00
49	POLVILHO AZEDO: Características Técnicas: Derivado de mandioca, isento de parasitas e sujidades, branco. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 kg.	481086	Kg	400	R\$ 12,27	R\$ 4.908,00



Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 10 meses.					
---	--	--	--	--	--

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

- b.1) A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata o caput do art. 1º, Lei Nº 14.660/2023, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido. (NR)

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas com a presente contratação correrão por conta dos recursos orçamentários do orçamento de 2024 da Fundação Municipal de Educação, conforme abaixo:

17 – 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.552.0207 – PNAE – CRECHE

17 – 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.552.0211 – PNAE

17 – 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.552.0273 – PNAE – PRÉ-ESCOLA

17 – 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.552.0621 – PNAE – AEE

CLÁUSULA SEXTA:

A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas efetuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA OITAVA:

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros ou ao meio ambiente, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA NONA:

A CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplica-se à disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução do contrato o previsto no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021.
- e) As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no SICAF.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa da CONTRATADA, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA:



A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Fundação Municipal de Educação, por meio do Departamento de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2024, pela Resolução CD/FNDE n.º 6/2020, pela Lei n.º 14.133/2021, pela Lei n.º 11.947/2009 e pela Lei n.º 14.660/2023, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quarta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:



É competente o Foro da Comarca de Tubarão/SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tubarão, 13 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marlise Gisela Nunes

Diretora-Presidente

COOPERAZUL

Jonathan da Rosa Pereira

Presidente

Testemunha 1. _____

Testemunha 2. _____